



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000013/2022  
**Processo:** 9489-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut Marendino, Nilton Aparecido Militão -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar n. 13/2022, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar que: "Altera dispositivos da Lei no 6.910, de 31 de maio de 1986."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer n. 85/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em parecer conjunto, opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que receba a sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT